



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.



Processo n.º 784256/2022

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022 - TERMO DE FOMENTO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento visando execução de ações a desenvolvidas na área de cultura, por meio da realização de instrumentos selecionados e materiais sonoros, a fim de desenvolver e despertar o senso de disciplina, de ordem, responsabilidade, solidariedade e espírito de equipe, através da linguagem musical, a fim de expressar seus talentos, destinadas a atender 136 (cento e trinta e seis) alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, firmado com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com a **Associação Social Civil ABAIUC - PROJETO ASCA**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: Associação Social Civil ABAIUC - PROJETO ASCA - CNPJ: 17.630.136/0001-88.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua J, Quadra 21, Lote 06, Casa 50, Bairro Cohab Santa Isabel, Várzea Grande/MT, CEP: 78.150.268.

VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esse Termo é regido e vinculado a Lei de Licitações e Contratos Administrativos N.º. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.019/2014, artigo 2º, Inciso VIII, art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA e Lei Municipal n.º 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei n.º 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei n.º 3.488, de 01 de julho de 2010, art. N.º 23, inciso XV, Decreto n.º 70 de 18 de novembro de 2016.

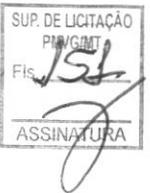
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. Considerando solicitação da necessidade de formalização de Termo de Fomento com a Associação Social Civil Abaiuc - ASCA, tem como objeto promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Cultura para o atendimento de 136 (cento e trinta e seis) alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I a ser firmado com esta Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
2. Considerando que o Projeto do referido Termo de Fomento terá prazo de execução de 12 (doze) meses, sendo que o repasse será realizado entre março à dezembro de 2022, com o valor **global de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), distribuídos em 10 (dez) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais**.
3. Considerando a ocorrência nas crianças, que apresentam níveis diferentes de conhecimentos, o processo de compreensão musical deverá ser desenvolvido através de instrumentos selecionados visando a motivação específica de um grupo, dando capacidade de comunicar-se e expressar-se com seu íntimo, com sua auto avaliação, tanto social como pessoal.
4. Considerando que o Projeto tem por objetivo desenvolver a expressão musical, interpretando ritmos através de diferentes meios e materiais sonoros, despertar o senso de disciplina, de ordem, responsabilidade, solidariedade e espírito de equipe. Utilizar a linguagem musical para produzir e expressar seus talentos, com o fulcro de desenvolver a percepção e utilização dos elementos da linguagem musical (som, duração, timbre, tessitura, dinâmica), por meio da percepção sonora composições da Fanfarra, introduzir a música a fim de permitir que as crianças tenham acesso à cultura musical de uma forma global, incluindo o gosto pela música em suas ilimitadas variações.
5. Considerando o objetivo de promover trabalhos voltados à conscientização da comunidade, com Prevenção, Orientação, Comunicação, Lazer etc., bem como contribuir para o desenvolvimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.



- ações que visem acesso do aluno aos bens de cultura, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem e participação social nas regiões mais carentes do município (Asa Bela, Asa Branca e Santa Isabel), razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar o convênio para que possamos cumprir com o dever constitucionalmente estabelecido ao município.
6. Considerando que a formalização do convênio se baseia na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 215.
 7. Considerando o atendimento ao disposto no artigo 9º, Inciso IV, do Decreto 070/2016, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, entendendo que a parceria deve ser realizada com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo.
 8. Sendo nesse, importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a Social Civil Abaiuc - ASCA.
 9. Considerando que os valores a serem repassados para a Associação estão previstos no Plano de Aplicação juntado aos autos, para o custeio das despesas com profissionais que ajudarão a instituição a executar as atividades propostas e fora devidamente aprovado pelo Gestor da Pasta às fls.111 dos autos, e dispendo de parecer Orçamentário para abarcar com as despesas, conforme consta às fls. 108 dos autos e Parecer Jurídico autorizativo n.º 114/2022, da douta Procuradoria Geral do Município às fls. 119/122 dos autos, com os apontamentos devidamente sanados.
 10. Diante do exposto fica justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento a ser firmado entre a Social Civil Abaiuc - ASCA e a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender ações desenvolvidas na área da cultura, via Dispensa de Licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a Associação Social Civil ABAIUC - ASCA, repassado entre março à dezembro de 2022, com o valor global de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), distribuídos em 10 (dez) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.**

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado para promover o repasse de recursos financeiros para atender as ações desenvolvidas na área de Assistência Social, devidamente assentido junto ao Parecer Jurídico n.º 114/2022 emitido pela douta Procuradoria Geral do Município, anuindo assim com a admissibilidade jurídica da celebração do Termo, submetemos o presente comunicado de Dispensa de Licitação n.º 09/2022 à autoridade superior.

Várzea Grande, 17 de março de 2022.

Joilson Marcos da Silva
Superintendente de Cultura